LEI Nº 4.865 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça da Saúde, que será implantada no bairro Boa Esperança, Município de Patrocínio/MG, denominar-se-á **"PRAÇA DA SAÚDE BELCHIOLINA DE PAULA"**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de outubro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Renaldo da Cunha